



PLANILHA DE DADOS PARA O CÁLCULO DO BDI

PREENCHER (só nas células azuis)

Tomador:	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	(escola ou...)
Nº Processo:	23/1900-0027038-2	
OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO	(reform ou...)
MUNICÍPIO:	16ª CROP – BENTO GONÇALVES	Data RT:
ART ou RRT Nº:	14739900	12/9/2024 (dd/mm/aaaa)
RESP. TÉCNICO:	DANIEL EBONE MAROSIN , GABRIEL BASSO MENA BARRETO GOMES	(Nome/Prof.)

ISS

2	Imposto Sobre Serviços da localidade, ISS=	3,00 (2 a 5)%
---	--	---------------

ESCOLHA

Sinapi ou Estado

2	ORIGEM DOS RECURSOS (S INAPI OU E STADO)	Estado
---	---	---------------

CUSTOS

PREENCHER R\$

Custo do Material	77,14	77,14%
Custo da Mão de Obra com Enc Sociais	22,86	22,86%
		29,63%

1	MAIS VANTAJOSO PARA O ESTADO	PO R\$
	DESONERADO	158,28 (aproximado)

ISS presumido E20 * D12 ou min 1,55 min = 1,55	ISS presumido calculado: 0,69
ISS max oner equip 4,22 max = 4,22	





23190000270382

Nome do documento: BDI.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Daniel Ebone Marosin

SOP / SPESCOLARES / 487221501

25/09/2024 13:48:01





SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/1900-0027038-2
Nome da Obra	REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO
Município da Obra	16ª CROP – BENTO GONÇALVES
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,86	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,69	2,00	3,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	21,12%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 3,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,60%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.
Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) = 22,86\% \times 3,00\%$ Resulta ISS = 0,69%

Assinatura: Responsável técnico:	Nº ART/RRT do orçamento:
O DANIEL EBONE MAROSIN , GAB	14739900
Assinatura: Responsável tomador:	Data ART ou RRT:
Nome/Carimbo	12/9/2024





23190000270382

Nome do documento: BDI_ EQUIPAMENTOS.pdf

Documento assinado por

Daniel Ebone Marosin

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / SPESCOLARES / 487221501

Data

25/09/2024 13:48:06





SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/1900-0027038-2
Nome da Obra	REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO
Município da Obra	16ª CROP – BENTO GONÇALVES
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,69	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	0,00	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	26,73%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,60%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS*MO%) = 22,86% 3,00% Resulta ISS = 0,69%	

Assinatura: Responsável técnico: O DANIEL EBONE MAROSIN , GAB	Nº ART/RRT do orçamento: 14739900
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 12/9/2024





23190000270382

Nome do documento: BDI_SERVICOS.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Daniel Ebone Marosin

SOP / SPESCOLARES / 487221501

25/09/2024 13:48:12

